



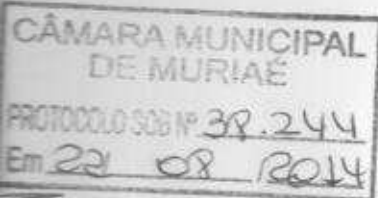
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº _____/2014



“Dá denominação de Rua Claudinei Anacleto Chaves a logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Claudinei Anacleto Chaves o logradouro público conhecido por rua Da Educação e rua 01, que inicia no Lote 01 da Quadra C, e termina no Lote 11 da Quadra C, no loteamento do Padre Tiago no bairro São Joaquim, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 22 de Agosto de 2014.


ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS